

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

A empresa WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA interpõe recurso contra decisão que aceitou os documentos apresentados no sistema da empresa GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA - EPP, a qual não apresentou, conforme determinava o edital Relatório de desempenho do produto conforme norma NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de grau de empolamento determinados explicitamente no descritivo técnico do edital.

Se, quando da elaboração do edital este Instituto entendeu ser necessário que o material fosse resistente à corrosão nos termos solicitados, não pode, após a licitação simplesmente descartar tal requisito. A empresa considerada vencedora não apresentou a documentação conforme determinava no edital, o qual deixava bastante claro que o documento devia ser enviado juntamente com a proposta de preços, o que foi feito e restou demonstrado que o laudo não atende aos requisitos propostos pelo Instituto. Por este motivo, a empresa GGL devia ter sido desclassificada, pois não atendeu aos requisitos de habilitação, entretanto, foi habilitada pela Pregoeira, contrariando a lei máxima da licitação, o edital.

Em razão do exposto, a empresa WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA solicita a desclassificação da empresa GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA - EPP no item ora recorrido, sendo dado continuidade no pregão com a chamada da próxima empresa classificada para que apresente sua documentação e demonstre possuir toda documentação solicitada atendendo todos os requisitos por esse Instituto solicitados no edital convocatório.

Fechar